



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5880/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação do ponto eletrônico em todas as unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do ponto eletrônico é uma medida de gestão que trará mais transparência, eficiência e segurança no controle da jornada de trabalho dos servidores da educação. Com essa ferramenta, será possível assegurar maior rigor no cumprimento da carga horária, evitando inconsistências e fortalecendo a organização administrativa das unidades escolares. Além disso, o sistema contribuirá para a valorização dos profissionais que cumprem com suas obrigações, garantindo equidade e clareza nos registros de frequência.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL